

Folha: 09 Proc.: 22/2019  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br


## RESOLUÇÃO Nº 109, DE 09 DE JULHO DE 2019

**Extingue cargo do Quadro de Pessoal da  
Câmara Municipal de Comendador Levy  
Gasparian.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU  
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de  
**Consultor Jurídico**, símbolo CPC-6, constante no Anexo I-B do Quadro de Pessoal  
da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
Presidente

PUBLICADO NO  
*Diário Oficial Eletrônico*  
Em, 10 / 07 / 19  
Edição nº 329

  
**Génesis Leal Alves Vasques**  
Auxiliar Administrativo e de  
Apoio Legislativo  
Matr. 4



**RESOLUÇÃO**

**Nº 109/2019**



**CÂMARA MUNICIPAL  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 109, DE 09 DE JULHO DE 2019**

Extingue cargo do Quadro de Pessoal da  
Câmara Municipal de Comendador Levy  
Gasparian.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU  
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de  
**Consultor Jurídico**, símbolo CPC-6, constante no Anexo I-B do Quadro de Pessoal  
da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01  
Comendador Levy Gasparian- RJ – CEP 25870-000  
WWW.camaralevy.rj.gov.br